



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 142623251

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1230/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 464/2025, de autoria do Vereador André Souza, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), a respeito do pedido de realização de estudo técnico “[...] visando à implantação de mais uma unidade da Rede de Trabalho e Empreendedorismo – TEIA na Zona Sul da cidade de São Paulo, preferencialmente no Distrito do Capão Redondo”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 22/09/2025, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142623251** e o código
CRC **BE1AC740**.

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro 01009-000 - São Paulo/SP - CEP
01035-000
Telefone:

Manifestação

À SMDET/GAB

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício CMSP 1.230/2025, doc. SEI 140808038, que conduz os autos para conhecimento e verificação quanto à possibilidade de atendimento, pela competência, informamos o que segue:

Contextualização Socioeconômica

O distrito do Capão Redondo apresenta um cenário dinâmico do ponto de vista empreendedor e laboral. Em junho de 2025, o território registrava aproximadamente **34,8 mil CNPJs ativos**, sendo **31 mil MEIs**, segundo a Receita Federal, indicando forte presença de micro e pequenos empreendedores e alta demanda por espaços de apoio, capacitação e redes de inovação.

A **Pesquisa Origem e Destino 2023** – levantamento amostral realizado com **32 mil domicílios da Região Metropolitana de São Paulo**, por meio de amostragem estratificada em cinco faixas de renda domiciliar – oferece um panorama detalhado da mobilidade e do perfil socioeconômico da população. Os dados para o Capão Redondo revelam:

44,3% dos empregados atuam sem carteira assinada, o que reforça a relevância de políticas de formalização e apoio ao empreendedorismo;

26,3% das pessoas levam até 30 minutos no deslocamento casa-trabalho, indicando concentração de oportunidades produtivas no próprio território ou em áreas próximas.

No âmbito da infraestrutura urbana (Censo 2022):

Apenas **11% da população vive a até 1 km de uma estação de metrô**, limitando a integração plena com outras centralidades;

23,4% dos domicílios estão em favelas e comunidades urbanas, contexto que reforça vulnerabilidades sociais e produtivas;

82,1% da população está a até 300 metros de um ponto de transporte público, evidenciando boa cobertura local de mobilidade de superfície.

Segundo a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (2021), a **remuneração média formal** no distrito é de **R\$ 2.246,79**, abaixo da média da cidade, o que reforça a necessidade de instrumentos que estimulem geração de renda qualificada.

Levantamento de Imóveis Públicos Potenciais (Base Geosampa)

Foram identificados equipamentos públicos existentes que podem ser avaliados quanto à viabilidade de adaptação para instalação de uma unidade do TEIA

CEUs (6 unidades): Os CEUs reúnem em seus complexos diferentes tipos de equipamentos (clubes de comunidade, bibliotecas, escolas e espaços culturais), concentrando infraestrutura, fluxo de usuários e reconhecimento da comunidade. Isso os torna potenciais estratégicos para receber uma unidade do TEIA.

CEU EMEF Feitiço da Vila
CEU EMEI Feitiço da Vila
CEU CEI Yolanda de Souza Santalucia (Profa.)
CEU CEI Elon Macena
CEU EMEI Loreane Lallo (Profa.)
CEU EMEF José Saramago

Clubes de Comunidade (total de 12 unidades):

Segundo a base do GeoSampa, alguns clubes não estão inseridos nos complexos de CEUs e, portanto, podem ser avaliados separadamente:

Primeiro de Maio
Paulo Raimundo
Parque Fernanda
Margarida Brito

Bibliotecas (4 unidades):

Além da **Biblioteca CEU Feitiço da Vila**, vinculada a um CEU, existem outros equipamentos independentes que podem ser considerados:

Bosque de Leitura Parque Santo Dias
Biblioteca da Fábrica de Cultura Capão Redondo
Biblioteca Comunitária Espaço Jovem Alexandre Araujo Chaves (EJAAC)

Esses espaços apresentam vocação para integração de atividades culturais, educacionais e empreendedoras, além de já serem pontos de referência para a comunidade.

Conclusão

A partir do diagnóstico socioeconômico e do levantamento de imóveis públicos potenciais, a ADE SAMPA considera viável a implantação de uma unidade do TEIA no distrito do Capão Redondo, dada a forte presença de micro e pequenos empreendedores e a demanda por espaços de apoio à formalização, capacitação e inovação. Contudo, a efetivação dessa iniciativa está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários, a serem viabilizados junto às instâncias competentes.

Sendo o que resta para o momento, elevo estimas e consideração.

Cordialmente,



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente

Em 08/09/2025, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142145338** e o código CRC **50071BC0**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0002648-3

SEI nº 142145338



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Gabinete do Secretário

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01009-905

Telefone: (11) 3224-6000

Manifestação

Interessadas: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Souza.

Assunto: Ofício SGP-23 n. 1230/2025 - Indicação n. 464/2025. Solicitação de realização de estudo técnico “[...] visando à implantação de mais uma unidade da Rede de Trabalho e Empreendedorismo – TEIA na Zona Sul da cidade de São Paulo, preferencialmente no Distrito do Capão Redondo”, nos termos que especifica.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta Substituta,

Trata-se de Indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. n. 140808038, por meio da qual o senhor Vereador André Souza solicita a realização de estudo técnico, inclusive, propondo pontos a serem nele abordados, objetivando a “[...] implantação de mais uma unidade da Rede de Trabalho e Empreendedorismo – TEIA na Zona Sul da cidade de São Paulo, preferencialmente no Distrito do Capão Redondo”, região “[...] que apresenta índices elevados de vulnerabilidade social: segundo o Mapa da Vulnerabilidade Social, mais de 50% da população vive em setores de alta ou altíssima vulnerabilidade”. Dentre outros elementos, também explica que o distrito “[...] concentra elevada densidade populacional, expressivo número de Microempreendedores Individuais (MEIs) ativos e significativa informalidade nas atividades econômicas, segundo o Mapa da Desigualdade e dados do Portal do Empreendedor” e que a “[...] instalação de uma nova unidade TEIA no Capão Redondo atenderia não apenas aos moradores do próprio distrito, mas também de regiões vizinhas como Campo Limpo, Jardim São Luís e Vila Andrade, ampliando o acesso à formalização de negócios, fortalecendo redes de empreendedores e oferecendo capacitação e suporte técnico para pequenos negócios e trabalhadores autônomos”.

Em concordância com a manifestação da Agência São Paulo de Desenvolvimento, somos favoráveis a implantação de uma unidade do TEIA no distrito do Capão Redondo, dada a forte presença de micro e pequenos empreendedores e a demanda por espaços de apoio à formalização, capacitação e inovação. Contudo, a efetivação dessa iniciativa está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários, a serem viabilizados.



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 10/09/2025, às 18:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142159405** e o código
CRC **B411ACC2**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0002648-3

SEI nº 142159405